



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2021/2024.

RESOLUÇÃO Nº 253 DE 02 DE MAIO DE 2023

Revoga a Resolução nº 03 de 24 de abril de 2023 que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo Municipal de Fortaleza de Minas/MG e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 33, inciso II do Regimento Interno, aprova e decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Revogada a Resolução nº 03 de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo Municipal de Fortaleza de Minas/MG e dá outras providências, para cumprimento das determinações constantes nos artigos, 29, inciso V e artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, artigos 14 XI, artigo 19, §1º e 3º, artigo 25, inciso I da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de Minas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

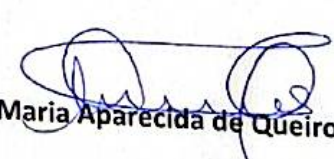
Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 02 de maio de 2023.


Darcio Silva Neto

Presidente da Câmara


Ernane Moreira Dias

Vice-Presidente


Maria Aparecida de Queiroz

Secretária